DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Outros Atos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.667, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

REVOGA NA ÍNTEGRA A LEI MUNICIPAL Nº 955, DE 29 DE AGOSTO DE 2013, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO AO DESEMPREGO DENOMINADO TRABALHO CERTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2023, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em sua íntegra, a Lei Municipal nº 955, de 29 de agosto de 2013, e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a criação do programa de auxílio ao desemprego denominado trabalho certo e da outras providências.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 21 de Setembro de 2023.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Outros Atos

Despachos da Diretora Municipal de Educação e Cultura de Itajobi- de 21/09/2023

Expedindo, com base na Lei 466/74 e Decreto nº53 de 24/06/74, combinado com os artigos 31 e 32 da Lei Municipal nº552, de 27 /12/2007, os seguintes Atos Decisórios:

EMEIF JESUS MENINO

ATO DECISÓRIO Nº 92/2023 - ALEXANDRO ELIAS, RG.44.591.870-6, PEB II – CLT na EMEIF. "Dr. Arnaldo Zancaner", município de Catanduva – SP, acumula com PEB II - CLT na EMEIF. "Jesus menino", completa jornada na EMEI. "Profª Shirley Aparecida Furlan Aleixo e na EMEJA. "Profª Maria Conceição Carvalhaes Duarte", ambas no município de Itajobi – SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

EMEI MAGDALENA CARP BAGGIATO

ATO DECISÓRIO Nº 93/2023 - ANA PAULA ALVES CUSTODIO, RG: 22.829.832-5, PEB Infantil – CLT na EMEI "Magdalena Carpi Beggiato" acumula com PEB Infantil – Efetivo na EMEI "Shirey Aparecida Furlan Aleixo" ambas no município de Itajobi/ SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº94/2023 - MARIA CRISTINA MENEGOSSE SCOBOZA, RG: 17.143.206-X, PEB Infantil – CLT na EMEI "Magdalena Carpi Beggiato" acumula com PEB Infantil – Efetivo na EMEI "Shirey Aparecida Furlan Aleixo" ambas no município de Itajobi/ SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 95/2023 - JULIANA THOMAZ DE AQUINO, RG: 54.459.425-3, PEB Infantil – CLT na EMEI. "Magdalena Carpi Beggiato", município de Itajobi – SP, acumula com PEB Infantil – CLT na EMEI "Crianca Feliz", município de Marapoama/ SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

EMEI PROFª SHIRLEY APARECIDA FURLAN ALEIXO

ATO DECISÓRIO Nº96/2023 - ADRIEN SILVA FERREIRA – RG: 55.489.066-5, Professor de Educação Infantil - CLT na EMEI "Profª Shirley Ap. Furlan Aleixo, Município de Itajobi/SP, acumula com PEB II - CLT na EMEF. "Farid Aborihan", Município de Marapoama/SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 97/2023 - INGRID TEIXEIRA DE OLIVEIRA BARBOSA – RG: 54.111.644-7, Professor de Educação Infantil - CLT na EMEI "Profª Shirley Ap. Furlan Aleixo, Município de Itajobi/SP, acumula com Professor de Educação Infantil - CLT na EM. "Profª. Antônia Sartorão Boschezzi", Município de Novo Horizonte/SP.

Decisão: ACUMULÇÃO LEGAL

Itajobi, 21de setembro de 2023.
GLAUCI RODRIGUES PASTRE
Diretora Municipal de Educação e Cultura

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBI

CONVITE

A Prefeitura do Município de ITAJOBI, tendo em vista o disposto no § 4.º do art. 9º, e arts. 48 e 49, da Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00), convida a todos os munícipes a participarem de Audiência Pública, a ser realizada de forma presencial nas dependências da Câmara Municipal de Itajobi no dia 27/09/2023 (quarta-feira), às 18:00 hs onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das Metas Fiscais referente o 2.º Quadrimestre de 2023 (LRF art. 48).